



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 003/2024 – Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2024.

EMENDA Nº 001/2024 – Comissão de LJRPL.

Art. 1º Altera a redação ao artigo 1º do Projeto de Lei 03/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica definido para o exercício de 2024, o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de janeiro de 2024.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA PRESIDENTE	
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE	RONALDO PINHEIRO MEMBRO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI MEMBRO	LAERCIO LOPES MEMBRO